



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 168/2018

Suspender o atendimento interno do setor de Arquivo da 2ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por 5 (cinco) dias, a partir do dia 16 de abril de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o serviço de instalação dos Arquivos Deslizantes tem previsão de encerramento para o dia 17/04/2018;

CONSIDERANDO que após o término da montagem do arquivo será necessária a recolocação de aproximadamente 2500 (duas mil e quinhentas) caixas no novo aparelho, bem como a readequação do espaço do Setor de Arquivo;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento interno do setor de Arquivo da 2ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por 5(cinco) dias, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de abril de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

